



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.445/2018, 21 de agosto de 2018.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 22 de agosto de 2018, o direito ao gozo de 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 11 de janeiro de 2013, conforme Decreto nº3886/2013, ao servidor **EDSON ANDRE SCHIER**, RG nº 4.547.280-9/PR ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula funcional 699/8.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2000/2005.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL-PR, 21 de agosto de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 21 / 8 / 2018  
Página: 01 educação 1963